

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA



Assunto: **PROJETO DE LEI Nº706/2023**

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Tabelião Hermes de Paiva, denominada Praça Manoel Lins Fernandes, no Bairro do Cascalho-Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador-Presidente Francisco Jandui Fernandes Júnior.

Interessado: **PODER LEGISLATIVO**

Autor: Francisco Jandui Fernandes Júnior

PROTOCOLO

Órgão	Número	Data
-------	--------	------



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na rua Tabelião Hermes de Paiva, no bairro do Cascalho-Alexandria/RN, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 706/2023

Art. 1º - A praça existente à Rua Tabelião Hermes de Paiva, no bairro do Cascalho, Alexandria - RN, fica denominada "PRAÇA MANOEL LINS FERNANDES".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 05 de dezembro de 2023.



Vereador Francisco Jandui Fernandes Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº706/2023

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Tabelião Hermes de Paiva, denominada Praça Manoel Lins Fernandes, no Bairro do Cascalho- Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador-Presidente Francisco Jandui Fernandes Júnior.

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 05 de Dezembro de 2023**

**Francisco Jandui Fernandes Júnior
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº706/2023**

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Tabelião Hermes de Paiva, denominada Praça Manoel Lins Fernandes, no Bairro do Cascalho- Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador-Presidente Francisco Jandui Fernandes Júnior

DESPACHO

Nomeio o Vereador Raul Santo Bezerra de Farias, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN

Em, 12 de Dezembro de 2023

Raimundo Ferreira de Andrade

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“palácio Manoel Matias”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº706/2023

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Tabelião Hermes de Paiva, denominada Praça Manoel Lins Fernandes, no Bairro do Cascalho- Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador-Presidente Francisco Jandui Fernandes Júnior.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em, 42 de Dezembro de 2023**

Raul Santo Bezerra de Farias
Vereador relator



Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Manoel Matias

PROJETO DE LEI Nº706/2023

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Tabelião Hermes de Paiva, denominada Praça Manoel Lins Fernandes, no Bairro do Cascalho- Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador-Presidente Francisco Jandui Fernandes Júnior.

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para Votação única.

Em 12 / 12 / 2023

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em Votação Única

Em 12 / 12 / 2023

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme

Resolução nº 1.957 / 2023

Presidente